



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 16 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 10ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 10 de outubro de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura das seguintes proposições:
 - a. **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva West Soldiers Football.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em único turno:**
 1. **Requerimento nº 144/2017**, de autoria dos Vereadores Valdecir Fernandes e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se o Município possui uma Casa de Passagem para acolher os moradores de rua e a população em situação de rua. JUSTIFICATIVA:- As Casas de Passagem têm por intuito acolher os moradores de rua e andarilhos no período noturno, fornecendo-lhes abrigo e um local adequado para passar a noite, dormir, tomar banho e fazer uma refeição. O Município de Medianeira tem se destacado pelo desenvolvimento econômico e pelos índices de qualidade de vida da população, porém, e apesar destes índices, podemos observar que há moradores de rua e andarilhos que passam as noites nas ruas, dormindo em praças e bancos públicos, geralmente na região central do Município. Solicitamos estas informações para que possamos ajudar no direcionamento destes cidadãos, ou ainda, caso o Município ainda não conte com este tipo de estrutura, auxiliar na busca de recursos para sua viabilização.
 2. **Requerimento nº 145/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 508.855,40 (quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para a reforma das instalações da 2ª Cia/14ª Batalhão de Polícia Militar. JUSTIFICATIVA:- As instalações do 2ª Cia/14ª Batalhão de Polícia Militar foram edificadas há



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

mais de vinte anos e não receberam muitas melhorias desde então, possuindo, entre outros problemas estruturais, muros muito baixos e que não atendem aos padrões de segurança necessários para a natureza dos serviços prestados. A segurança dos Policiais em serviço, das pessoas conduzidas à Delegacia, das viaturas e dos veículos apreendidos que estão no pátio fica comprometida, especialmente se pensarmos em situações como a ocorrida no Município de Umuarama, onde a população em protesto acabou gerando prejuízos à sede da Delegacia. O efetivo da 2ª Cia é preferencialmente alocado para a realização de patrulhas e combate ao crime nas equipes de rua, ficando apenas um Policial de plantão, estando este responsável pelo atendimento ao público e segurança do local. Os muros baixos e a falta de efetivo para fazer a segurança tem como consequência a ação de criminosos dentro do pátio da Delegacia, que segundo nos foi informado, no último ano incendiaram sete veículos e realizaram o furto de algumas motocicletas, gerando ônus ao Estado, pois são veículos de civis sob a tutela do estado. Tendo em vista a previsão de que a 2ª Cia seja transformada em Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Paraná, e com isso sejam adquiridos novos equipamentos, armas e viaturas, será necessário o aumento da segurança no local. Com uma estrutura revitalizada, aumentará também a sensação de segurança da população, assim como a visão de força das equipes policiais, além de melhorias no controle do trânsito em frente à sede, o que irá, inclusive, beneficiar a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24 horas).

- Requerimento nº 146/2017**, de autoria dos Vereadores Sidney França e Sebastião Antonio, que requerem o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Ricardo Endrigo, solicitando informação se procede a notícia que a Administração Municipal estuda abrir processo licitatório para contratação de empresas (restaurantes), nas cidades de Foz do Iguaçu, Cascavel e Curitiba, para fornecimento de refeições para funcionários (motoristas) a serviço da Administração Municipal? Se a resposta for afirmativa, que seja informada qual a motivação para se abrir tal procedimento? JUSTIFICATIVA:- Atualmente a lei assegura ao servidor público que exerce a função de motorista, o pagamento de diária no valor de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), que consiste em verba de caráter indenizatória destinada a cobrir despesas com alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e janta). Segundo informações extraoficiais, a intenção da administração municipal é deixar de pagar esse valor com diárias, sobre a alegação de que a contratação de restaurantes trará mais economia aos cofres públicos. Daí a razão do nosso requerimento. Gostaríamos que a administração municipal, se esta notícia for realmente verdadeira, nos encaminhasse os estudos e os dados que comprovem que haverá uma economia significativa que justifique mudar a forma atual. É difícil compreender no que esta mudança poderá trazer de economia ao Município, sendo que o valor pago hoje já é considerado irrisório, que mal dá para cobrir com dignidade as despesas acima mencionadas. Ainda sobre o aspecto econômico, imagine o dispêndio de tempo e dinheiro que seria o servidor tendo que se deslocar de onde está até o restaurante fornecedor do serviço. Além disso, estaríamos privando o servidor de poder escolher o local de suas refeições e qual o tipo de alimentação de sua preferência. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

- **Matérias para despacho da Mesa Diretora:**



4. **Indicação nº 204/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre a Ninfa Indústria de Alimentos e a Mecânica Marafon. JUSTIFICATIVA:- Essa é uma reivindicação de trabalhadores e empresários, pois há vários estabelecimentos comerciais instalados nesta região e que diariamente geram um grande fluxo de veículos. O referido trecho se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando imperfeições e buracos que tem danificado veículos que diariamente transitam por esta via. Aguardamos a tomada de providências por parte do Poder Executivo, ofertando maior comodidade a todos que transitam por esta região do Município.
5. **Indicação nº 205/2017**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de “operação tapa buracos” nas Ruas do Bairro Frimesa, com especial atenção à Rua Bahia. JUSTIFICATIVA:- Várias ruas do Bairro apresentam imperfeições geradas pelo grande fluxo de veículos desta região. Indicamos a realização de “operação tapa buracos” para melhorar as condições e trafegabilidade e para que estas imperfeições não se agravem, uma vez que, segundo informações do Poder Executivo, não há previsão para a realização de novo recape asfáltico nestas vias.
6. **Indicação nº 206/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a colocação de pavimentação poliédrica nas Ruas Rio Branco e Rio de Janeiro, no trecho entre a Avenida XXIV de Outubro e o final das ruas no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação da população residente nestas vias, que aguardam para serem atendidos pelos programas de pavimentação do Município.
7. **Indicação nº 207/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a elaboração de programa de isenção das taxas municipais cobradas para a realização de serviços, análise documental e liberação de projetos para obras de construção civil, à pessoas que comprovadamente e por critérios a serem definidos pelo Município, se caracterizem como baixa renda e estejam construindo suas próprias residências. JUSTIFICATIVA:- Muitas famílias conquistam sua casa própria através de financiamentos subsidiados ou facilitados por programas do Governo Federal, ou com recursos economizados por vários anos de trabalho. Assim que conseguem iniciar suas obras se deparam com inúmeras taxas que drenam as economias e dificultam o desenvolvimento da construção. Indicamos que o Município elabore um programa que atenda a esta parcela da população, isentando o pagamento das taxas municipais e facilitando para estes cidadãos a conquista da casa própria.
8. **Indicação nº 208/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a construção ou instalação de uma cobertura na área onde os familiares aguardam para visitarem os detentos da Cadeia Pública de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por familiares de detentos que nos solicitaram a intervenção junto ao Poder Executivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

para que seja construída ou instalada uma cobertura na área onde aguardam nos dias de visitação, pois que um grande número de pessoas, incluindo muitas mulheres e crianças, ficam expostas as intempéries do tempo.

Indicação nº 209/2017, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando alterar a forma de pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento, de parcela única para até três parcelas. JUSTIFICATIVA:- Conforme o Art. 54 do Código Tributário Municipal, *“Nenhum estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços, agropecuária e de demais atividades, poderá se localizar no Município, sem prévio exame e fiscalização das condições de localização concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, bem como para garantir o cumprimento da legislação urbanística.”* E em seu parágrafo 1º especifica que *“pela prestação dos serviços de que trata este artigo, cobrar-se-á a taxa no ato da concessão da licença.”* Diante da obrigatoriedade do pagamento, muitos empresários do Município solicitam que seja permitido o parcelamento desta taxa, razão pela qual indicamos ao Executivo que realize estudos nesse sentido.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de outubro de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário